**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 011/SCI-DESP/2019**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.**

De acordo com a Portaria 58/19 desta Edilidade, verificamos todos os procedimentos de despesa referente ao mês de Setembro de 2019, que compreendem da OP 1323/00 até a OP 1481/000, analisando o empenho, liquidação e pagamento, bem como os documentos hábeis para corroborar a regularidade dos atos.

 Atestamos, assim, que todos os atos do mês de Setembro estão regulares, já que, também é feito um acompanhamento concomitante com cada ato, contudo não nos adentramos ao mérito da relevância dos gastos (economicidade, razoabilidade).

 S.M.J.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 05 de Novembro de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**